

PROJETO DE LEI Nº 322

LEI Nº 322

Estima a Receita e fixa a  
Despesa do Município de Maripá  
de Minas, para o Exercício de  
1995 e dá outras providências.

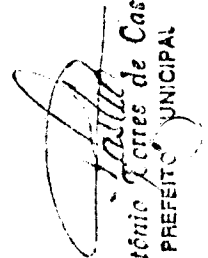
O Povo do Município de Maripá de Minas, por seus  
representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aprovado o Orçamento do Município de Maripá  
de Minas para o Exercício Financeiro de 1995, discriminados pelos anexos integrantes  
desta Lei e que estima a Receita em R\$ 4.500.000,00 ( Quatro Milhões e Quinhentos Mil  
Reais) e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º) A Receita será realizada mediante arrecadação de  
Tributos, Rendas e Outras Receitas na forma da Legislação em vigor, observado o seguinte  
desdobramento:

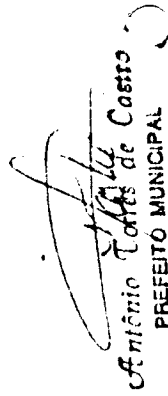
1.0 - RECEITAS CORRENTES	
1.1 - Receita Tributária.....	12.500,00
1.3 - Receita Patrimonial.....	500,00
1.5 - Receita Industrial.....	500,00
1.6 - Receita de Serviços.....	1.000,00
1.7 - Transferências Correntes.....	3.266.500,00
1.9 - Outras Receitas Correntes.....	1.000,00
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 - Operações de Crédito.....	1.500,00
2.4 - Transferências de Capital.....	731.500,00
2.5 - Outras Transf. de Capital.....	485.000,00
	R\$ 3.282.000,00
	R\$ 1.218.000,00
	<hr/>
	4.500.000,00

.....

  
Antônio Carlos de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL

Arto 3º ) A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros abaixo, distribuídas por ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, e conforme o seguinte desdobramento:

<b>A-) DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		
1 - Câmara Municipal .....	R\$	300.000,00
2 - Prefeitura Municipal .....	R\$	4.200.000,00
		R\$ 4.500.000,00
<b>B-) DESPESAS POR FUNÇÕES:</b>		
01- Legislativo .....		300.000,00
03- Administração e Planejamento .....		250.000,00
04- Agricultura .....		100.000,00
08- Educação e Cultura .....		1.200.000,00
10- Habitação e Urbanismo .....		800.000,00
11- Indústria, Com. e Serviço .....		700.000,00
13- Saúde e Saneamento .....		900.000,00
14- Trabalho .....		50.000,00
15- Assist. e Prev. ....		70.000,00
16- Transporte .....		130.000,00
		R\$ 4.500.000,00
<b>C-) DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:</b>		
01- CÂMARA MUNICIPAL		
1.1 Legislativo .....		250.000,00
1.2 Secretaria .....		50.000,00
02- PREFEITURA MUNICIPAL		
2.1 Gabinete e Secretaria da Prefeitura .....		950.000,00
2.2 Serviço de Finanças .....		100.000,00
2.3 Serviço de Educ. e Cultura .....		1.200.000,00
2.4 Serviço de Saúde e Saneamento .....		1.020.000,00
2.5 Serviço Urbano, Obras e Instalações .....		800.000,00
2.6 Serv. Mun. de Estradas de Rodagens .....		130.000,00
		R\$ 4.500.000,00
<b>D-) DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:</b>		
3.0 DESPESAS CORRENTES:		
3.1 Despesas de Custeio .....		2.576.000,00
3.2 Transferências Correntes .....		686.000,00
		R\$ 3.264.000,00
4.0 DESPESAS DE CAPITAL:		
4.1.1 Obras Públicas .....		1.029.000,00
4.1.2 Equipamentos e Material Permanente .....		207.000,00
		R\$ 1.236.000,00
		R\$ 4.500.000,00

  
 Antônio Carlos de Castro  
 PREFEITO MUNICIPAL

Art. 4º ) A aplicação dos recursos discriminados no Art. 5º, far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovadas nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5º) Durante a execução orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da Despesa fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

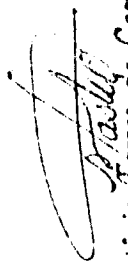
- a) anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no item III do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64;
- b) utilizar o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 2º do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64;
- c) utilizar o excesso de arrecadação apurado na forma do parágrafo 3º do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º) Fica o Executivo autorizado a realizar operações de crédito até os limites das despesas de capital, conforme o previsto no inciso III, do art. 167, da Constituição Federal, bem como dentro das normas em vigor.

Art. 7º) Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, a partir de 1º de janeiro de 1995.

Maripá de Minas, de

de 1994

  
Antônio Torres de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.000.00.00	- <u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.100.00.00	- Receita Tributária			
1.110.00.00	- Impostos			
1.112.00.00	- Impostos Sobre Faturamento e a Renda			
1.112.02.00	- Impostos Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano			
1.112.02.01	- Imposto Predial .....	3.000,00		
1.112.02.02	- Imposto Territorial Urbano.....	2.000,00		
1.112.02.03	- Impostos Sobre Transmissão Inter-Vivos e de Direitos Reais Sobre Imóveis (ITBI).	1.000,00		
1.113.00.00	- Impostos Sobre a Produção e a Circulação			
1.113.05.00	- Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza	500,00		
1.113.07.00	- Imposto Sobre Venda a Varejo de Combustíveis e Líquido e Gasesos (IVV).....	2.000,00		
1.120.00.00	- <u>TAXAS</u>			
1.121.00.00	- Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.121.01.00	- Taxa de Averbação.....	500,00		
1.121.02.00	- Taxa de Cadastro.....	500,00		
1.121.03.00	- Taxa de Licenças Diversas.....	500,00		
1.122.00.00	- Taxa pela Prestação de Serviços			
1.122.01.00	- Taxa de Assistência Social.....	500,00		

*[Assinatura]*  
Gênio Torres de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÓMICA
02.00	- Taxa de Expediente e Enlamentos.....	500,00		
03.00	- Taxa de Iluminação Pública.....	400,00		
04.00	- Taxa de Limpeza Pública.....	300,00		
05.00	- Taxa de Conservação de Galpões.....	500,00	10.500,00	
06.00	- <u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
00.00	- Receitas de Valores Mobiliários			
01.00	- Rentabilidade de Aplicações.....	400,00		
20.00	- Dividendos Diversos.....	100,00	500,00	
00.00	- <u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
00.00	- Receita de Serviços Industriais de Utili- dade Pública			
00.01	- Tarifa de Serviços de Esgotos.....	500,00	500,00	
00.00	- <u>RECEITA DE SERVIÇOS</u>			
00.00	- Receita de Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	
00.00	- <u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
00.00	- <u>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS:</u>			
00.00	- Transferências a União:			
01.00	- Participação na Receita da União:			
01.00	- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	3.000.000,00		
01.04	- Transferência do Imp. s/a Renda Devido na Fó	500,00		
01.05	- Cota-Parte do Imp.s/Prop.Ter.Rural (ITR)	500,00		
<b>TOTAL</b>				

*[Assinatura]*  
Mário  
Teres de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.721.00.70	- Cota-Parte da Contribuição do Salário EC.	1.000,00		
1.721.01.11	- Cota-Parte do Valor do Petróleo Líquido de Produção Nacional.....	500,00		
1.721.09.00	- Outras Transferências da União.....	100.000,00		
1.721.00.00	- <u>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</u>			
1.721.01.00	- Participação na Receita do Estado:			
1.721.01.01	- Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).....	150.000,00		
1.721.01.02	- Cota-Parte do Imposto s/ Propriedades de Veículos Automotores (IPVA).....	2.000,00		
1.722.09.00	- Outras Transferências dos Estados.....	10.000,00	3.266.500,00	
1.900.00.00	- <u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>			
1.910.00.00	- Multas e Juros de Mora.....	200,00		
1.920.00.00	- Indenizações e Restituições.....	100,00		
1.930.00.00	- Receita da Dívida Ativa:			
1.931.00.00	- Receita da Dívida Ativa Tributária.....	200,00		
1.932.00.00	- Receita da Dívida Ativa Não-Tributária.....	200,00		
1.990.00.00	- Receitas Diversas:			
1.990.00.01	- Rendas Diversas (Eventuais).....	200,00		
1.990.00.02	- Rendas de Mercados, Feiras e Matadouros.....	200,00		
1.990.00.03	- Rendas de Genitérios.....	200,00		
1.990.00.04	- Correção Monetária.....	200,00		

*[Assinatura]*  
Antônio Carlos de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL

1.000,00

TOTAL

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCOMBRO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.100.00.00	Operações de Crédito:			
2.110.00.00	Operações de Crédito Interna.....	1.500,00		
2.200.00.00	Alienação de Bens:			
2.210.00.00	Alienação de Bens Móveis			
2.220.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
2.400.00.00	Transferências de Capital			
2.420.00.00	Transferências Intergovernamentais			
2.421.00.00	Transferências à União:			
2.421.01.00	Participação na Receita da União			
2.421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios(FPM).....	731.500,00		
2.421.09.00	Outras Transferências da União			
2.500.00.00	Outras Transferências de Capital:			
2.590.00.00	Outras Receitas de Capital			
2.591.00.00	Auxílio e ou Contribuição	242.500,00		
2.591.01.00	Auxílio e ou Contribuição da União.....			
2.591.01.00	Auxílio e ou Contribuição de Estados.....	242.500,00		
			1.212.500,00	4.500.000,00

*Antonio Carlos de Castro*  
PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL

4.500.000,00

CÓDIGOS	TÍTULOS DE DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	<p>ÓRGÃO: - 1. CÂMARA MUNICIPAL</p> <p>UNIDADE: 1.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA</p> <p>INDICATIVO</p> <p>PROGNOZO INDICATIVO</p> <p>AÇÃO INDICATIVA</p>	
3.1.1.0	Pessoal	250.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	
001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.000,00
3.1.1.2	Material de Consumo	5.000,00
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material de Consumo	10.000,00
		300.000,00
	<p>ÓRGÃO: - 2. PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>UNIDADE: 2.1 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA</p> <p>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</p> <p>ADMINISTRAÇÃO</p> <p>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</p>	
000	Pessoal	
3.1.1.0	Pessoal Civil	20.000,00
3.1.1.1	Material de Consumo	
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	5.000,00
3.1.1.3.2	Serviços de Terceiros e Encargos	

*[Handwritten Signature]*  
 Antônio Torres de Castro  
 PREFEITO MUNICIPAL



CÓDIGOS	TÍTULOS DE DISCRIMINAÇÃO	VALOR
022	0.2.1.1.0 - Salários e Encargos	3.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	0.2.1.1.0 - Pessoal	
	0.2.1.1.1 - Pessoal Civil	30.000,00
	0.2.1.1.2 - Material de Consumo	5.000,00
	0.2.1.1.3 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	0.2.1.1.4 - Remuneração por Serviços Pessoais	500,00
	0.2.1.1.5 - Outros Serviços e Encargos	3.500,00
	0.2.1.2.0 - OBRAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES PRIVADAS	
	0.2.1.2.1 - Obras Sociais	48.000,00
	0.2.1.2.2 - Obras e Instalações	25.000,00
	0.2.1.2.3 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
04	AGRICULTURA	
18	PROMOÇÃO E INTENSIVO RURAL	
	0.1.1.1.0 - MANUTENÇÃO GERAL	
	0.1.1.1.1 - OBRAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES PRIVADAS	
	0.1.1.1.1.1 - Salários Sociais	100.000,00
	0.1.1.1.1.2 - Material, Consumo e Encargos	
	0.1.1.1.1.3 - Outros	
	0.1.1.2.0 - MANUTENÇÃO GERAL	
	0.1.1.2.1 - Material de Consumo	90.000,00
	0.1.1.2.2 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	0.1.1.2.3 - Remuneração por Serviços Pessoais	10.000,00
	0.1.1.2.4 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00

27/07/95  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Carlos F. Gomes  
 Castro


CÓDIGOS	TÍTULOS DE DISCRIMINAÇÃO	VALOR
4.2.2.0	Obras e Instalações.....	400.000,00
03	ÓRGÃO: - 2. PREFEITURA MUNICIPAL	
03	UNIDADE: 2.2 - SERVIÇOS DE FINANÇAS	
030	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAMENTO	
03	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
3.2.2.0	Pessoal	30.000,00
3.2.2.1	Pessoal Civil.....	2.000,00
3.2.2.0	Material de Consumo.....	
3.2.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	500,00
3.2.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	1.500,00
3.2.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	1.000,00
4.2.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	
032	CONTRATO INTERNO	
3.2.2.0	Pessoal	
3.2.2.1	Pessoal Civil.....	30.000,00
3.2.2.0	Material de Consumo.....	3.000,00
3.2.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.2.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	500,00
3.2.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	1.500,00
4.2.3.0	Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00
033	DÍVIDA FINANCEIRA	
3.0.2.0	Encargos de Dívidas Financeiras	

PREFEITO MUNICIPAL  
 MARIPÁ DE MINAS  
 13/07/95  
 CRISTINA TAVES DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA DE CONTABILIDADE

CÓDIGOS	TÍTULOS DE DISCRIMINAÇÃO	VALOR
3.2.6.2	Fundo de Outros Serviços.....	2.500,00
3.2.7.0	Resto a Fazer Exercício anteriores.....	6.500,00
		100.000,00
08	<p>ÓRGÃO: - 2. PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>UNIDADE: 2.3 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p> <p>EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	
41	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 a 6 ANOS	
185	CRECHE	
3.1.1.0	Pessoal	60.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	12.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00
3.2.3.0	Transferências à Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	15.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Ferramenta.....	12.000,00
190	EDUCAÇÃO EMÉ-ESCOLAR	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	20.000,00
3.1.1.2	Material de Consumo.....	25.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Outros Serviços e Encargos.....	24.000,00
42	RECURSOS TRANSFERIDOS	
190	EDUCAÇÃO EMÉ-ESCOLAR	

*[Handwritten Signature]*  
 Prefeito Municipal  
 Carlos de Castro

CÓDIGOS	TÍTULOS DE DISCRIMINAÇÃO	V: LDR
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	60.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	7.000,00
198	ORÇÃO ANUAL	
3.2.1.0	Pessoal	
3.2.1.1	Pessoal Civil	70.000,00
3.2.2.0	Material de Consumo	8.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	500,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.500,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	15.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
3.2.1.0	Pessoal	
3.2.1.1	Pessoal Civil	80.000,00
3.2.2.0	Material de Consumo	60.000,00
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais	
3.2.2.2	Transferências do Estado	12.000,00
45	ORÇÃO ANUAL	
217	ORÇAMENTO DE RECURSOS LÍQUIDOS	
3.2.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.2.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
40	ORÇAMENTO LÍQUIDO DE DEBITOS	
224	ORÇAMENTO ANUAL	

  
 Prefeito Municipal  
 Antônio Carlos de Castro

CÓDIGOS	TÍTULOS DE DISCRIMINAÇÃO	VALOR
3.1.2.0	Material de Consumo.....	20.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
3.2.2.0	Transferências à Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	20.000,00
47	ASSISTÊNCIA A INDICADOS	
235	BOLSA DE ESTUDO	
3.2.5.0	Transferências à Pessoas	
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes.....	191.000,00
3.2.5.5	Assistência Médico-Hospitalar.....	50.000,00
236	LIVRO DINÂMICO	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	60.000,00
238	RESIDÊNCIA PARA EDUCANDOS	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	12.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	25.000,00
239	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.2.1.0	Pessoal	
3.2.1.1	Pessoal Civil.....	60.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	15.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
40	CULTURA	
247	DEPÓSITO CULTURAL	

CRISTIANO T. GOMES DE CARVALHO  
 PREFEITO MUNICIPAL


CÓDIGOS	TÍTULOS DE DISCRIMINAÇÃO	VALOR
3.1.1.0	Pessoal	30.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	15.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	15.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
3.2.3.0	Transferências à Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	20.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	15.000,00
49	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
252	EDUCAÇÃO COMENSUÁVEL	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
82	PREVIDÊNCIA	
492	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.1.1.0	Pessoal	50.000,00
3.1.1.1	Obrigações Patronais.....	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.200.000,00</b>
	<p>ÓRGÃO: - 2. PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>UNIDADE: 0.4 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO</p> <p>CÓDIGO E SUBCÓDIGO</p> <p>SAÚDE</p> <p>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO</p> <p>MANUTENÇÃO DE CONSUMO.....</p> <p>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</p>	60.000,00

*[Assinatura]*  
 Prefeito Municipal  
 Prefeito Municipal

CÓDIGOS	TÍTULOS DE DISCRIMINAÇÃO	VALOR
3.1.1.0	Pessoal	140.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	1.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	20.000,00
3.2.3.1	Remuneração por Serviços Prestados	200.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	230.000,00
3.2.5.0	Transferências à Pessoa	73.000,00
3.2.5.5	Assistência Médico-Hospitalar	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
76	SAZONAMENTO	
449	SISTEMAS DE ESGOTOS	
3.1.1.0	Pessoal	100.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	2.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	
24	CONDOMÍNIO - ENLACE	
7	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO	
471	AMPLIAR MANUTENÇÃO	
3.1.2.0	Material de Consumo	30.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

*[Handwritten Signature]*  
 CRISTINO LOPES DE CARVALHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGOS	TÍTULOS DE DISCRIMINAÇÃO	VALOR
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
61	ASSISTÊNCIA	
406	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Cursos, Serviços e Alugueiros.....	5.000,00
62	PREVIDÊNCIA	
492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
3.1.1.0	Fecroal	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	40.000,00
495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INDIVÍDUOS	
3.2.5.0	Transferências à Fesscas	
3.2.5.1	Inativos.....	10.000,00
3.2.5.2	Fensionistas.....	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.020.000,00</b>
20	ÓRGÃO - 2. FORTALECIMENTO MUNICIPAL	
	UNIDADE: 2.5 - SERVIÇOS URBANOS E CERCAS URBANAS	
	MANTENÇÃO	
315	MATERIAL DE URBANISMO	
4.1.1.0	Cercas e Instalações.....	150.000,00
60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
325	LIMPEZA PÚBLICA	
3.2.1.0	Fecroal	

  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Carlos Augusto



CÓDIGOS	TÍTULOS DE DISCRIMINAÇÃO	VALOR
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	80.000,00
3.1.1.0	Material de Consumo.....	10.000,00
200	SERVIÇOS PERMANENTES	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	60.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	15.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	10.000,00
327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	35.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos....	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	20.000,00
328	PARQUES E JARDINS	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	80.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	30.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	3.000,00
575	VENC. UNIFORMIZ	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	02.000,00

*[Handwritten Signature]*  
 Prefeito Municipal  
 Antônio Corrêa de Castro

CÓDIGOS	TÍTULOS DE DISCRIMINAÇÃO	VALOR
3.2.2.0	Material de Consumo.....	20.000,00
3.2.2.1	Consumos de Energia e Energia	
3.2.2.2	Remuneração por Serviços Pessoais.....	5.000,00
3.2.2.3	Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
4.2.2.0	Ativos e Instalações.....	90.000,00
4.2.2.1	Equipamentos e Material Ferromento.....	60.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>ORÇAO - 2. PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
	<b>UNIDADE: 2.6 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DEBARRAS DE RESIDUIOS</b>	
	<b>TRANSPORTE</b>	
536	<b>SERVICIOS RODOVIARIOS</b>	
	<b>ESTRUCURAS VICINAIS</b>	
3.2.2.0	Pessoal.....	
3.2.2.1	Pessoal Civil.....	80.000,00
3.2.2.2	Material de Consumo.....	5.000,00
3.2.2.3	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.2.2.4	Remuneração por Serviços Pessoais.....	500,00
3.2.2.5	Outros Serviços e Encargos.....	3.500,00
4.2.2.0	Ativos e Instalações.....	20.000,00
4.2.2.1	Equipamentos e Material Ferromento.....	5.000,00
536	<b>SERVICIOS DE TRANSFERENCIAS RODOVIARIOS</b>	
4.2.2.1.0	Obras e Instalações.....	16.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>130.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>4.500.000,00</b>

*(Assinatura)*  
 Prefeito Municipal  
 Pedro Muniz






PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 TRIPÁ DE MINAS - MG  
 UNID. DE: 1.1-003. E SECRETARIA

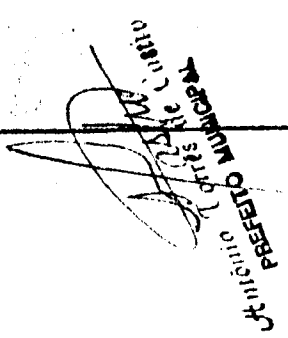
Adendo III à Portaria SOF  
 nº 08 de 04.02.85 - Lei nº  
 4. 3/64 - ANEXO 2 - DESPESA  
 NATURALIZADA DESPESA

EXERCÍCIO  
 1995

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	DESGORRAMENTO	ELEMENTO	cCAT. ECONÔMICA
3.000,00		DESPESAS CORRENTES.....			290.000,00
3.100,00		DESPESAS DE CUSTEIO.....			290.000,00
3.110,00		-Pessoal.....		270.000,00	
3.111,00		-Pessoal Civil.....	270.000,00		
3.120,00		-Material de Consumo.....		5.000,00	
3.130,00		-Serviços de terceiros e Encargos.....		15.000,00	
3.132,00		-Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00		
4.000,00		DESPESAS DE CAPITAL.....			10.000,00
4.100,00		INVESTIMENTOS.....			10.000,00
4.120,00		-Equipamentos e Material Permanente.....		10.000,00	

  
 Prefeito Municipal  
 Castro

TOTAL 300.000,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CCAT. ECONOMICA
3.000,00	DESPESAS CORRENTES.....			515.000,00
3.100,00	DESPESAS DE CUSTEIO.....			367.000,00
3.110,00	-Pessoal.....	50.000,00	50.000,00	
3.111,00	-Pessoal Civil.....			
3.120,00	-Material de Consumo.....	100.000,00	100.000,00	
3.130,00	-Serviços de Terceiros e Encargos.....	217.000,00	217.000,00	
3.131,00	-Remuneração Por Serviços Prestoais.....	10.500,00		
3.132,00	-Outros Serviços Encargos.....	206.500,00		
3.200,00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u> .....			148.000,00
3.230,00	-Transferências à Instituições Privadas.....	148.000,00	148.000,00	
3.231,00	-Subvenções Sociais.....			
4.000,00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> .....			435.000,00
4.100,00	INVESTIMENTOS.....			435.000,00
4.110,00	-Obras e Instalações.....	425.000,00	425.000,00	
4.120,00	-Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00	10.000,00	
				
			TOTAL	950.000,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	ECAT. ECONÔMICA
3.000,00	DESPESAS CORRENTES.....			79.000,00
3.100,00	DESPESAS DE CUSTEIO.....			69.000,00
3.110,00	-Pessoal.....		60.000,00	
3.111,00	-Pessoal Civil.....	60.000,00		
3.120,00	-Material de Consumo.....		5.000,00	
3.130,00	-Serviços de Terceiros e Encargos.....		4.000,00	
3.131,00	-Remuneração Por Serviços Pessoais.....	1.000,00		
3.132,00	-Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00		
3.200,00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u> .....		10.000,00	10.000,00
3.260,00	-Encargos da Dívida Ativa.....	10.000,00		
3.265,00	-Juros de Outras Dívidas.....	3.500,00		
3.270,00	-Dívida de Exercícios Passados.....	6.500,00		
4.000,00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> .....			21.000,00
4.100,00	INVESTIMENTOS.....			21.000,00
4.120,00	-Equipamentos e Materiais Permanente.....		21.000,00	

*[Assinatura]*  
 Prefeito Municipal  
 Prefeito Municipal

TOTAL 160.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CCAT. ECONÔMICA
3.000,00	DESPESAS CORRENTES.....			1.157.000,00
3.100,00	DESPESAS DE CUSTEIO.....			849.000,00
3.110,00	-Pessoal.....		492.000,00	
3.111,00	-Pessoal Civil.....	440.000,00		
3.113,00	-Obrigações Patronais(Magistério).....	52.000,00		
3.120,00	-Material de Consumo.....		224.000,00	
3.130,00	-Serviços de Terceiros e Encargos.....		133.000,00	
3.131,00	-Remuneração Por Serviços Pessoais.....	500,00		
3.132,00	-Outros Serviços e Encargos.....	132.500,00		
3.200,00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u> .....			308.000,00
3.220,00	-Transferências Intergovernamentais.....		12.000,00	
3.222,00	-Transferências ao Estado.....	12.000,00		
3.230,00	-Transferências à Instituições Privadas.....		55.000,00	
3.231,00	-Subvenções Sociais.....	55.000,00		
3.250,00	-Transferências à Pessoas.....		241.000,00	
3.254,00	-Apoio Financeiro à Estudantes.....	191.000,00		
3.255,00	-Assistência Médica Hospitalar.....	50.000,00		
4.000,00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> .....			43.000,00
4.100,00	<u>INVESTIMENTOS</u> .....			43.000,00
4.110,00	-Obras e Instalações.....	15.000,00		
4.120,00	-Equipamentos e Material Permanente.....	28.000,00		

Prefeito Municipal  
 Antônio Carlos  
 Coutinho

TOTAL

1.200.000,00



CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	ECAT. ECONOMICA
3.000,00	DESPESAS CORRENTES.....			667.000,00
3.100,00	DESPESAS DE CUSTEIO.....			447.000,00
3.110,00	-Pessoal.....		280.000,00	
3.111,00	-Pescaal Civil.....	240.000,00		
3.117,00	-Obrigações Patronais.....	40.000,00		
3.120,00	-Material de Consumo.....		119.000,00	
3.130,00	-Serviços de Terceiros e Encargos.....		48.000,00	
3.131,00	-Remuneração Por Serviços Pessoais.....	1.000,00		
3.132,00	-Outros Serviços e Encargos.....	47.000,00		
3.200,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....			220.000,00
3.250,00	-Transferências à Pessoas.....		220.000,00	
3.251,00	-Inativos.....	10.000,00		
3.252,00	-Pensionistas.....	10.000,00		
3.255,00	-Assistência Médica-Hospitalar.....	200.000,00		
4.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....			353.000,00
4.100,00	INVESTIMENTOS.....			353.000,00
4.110,00	-Obras e Instalações.....	280.000,00		
4.120,00	-Equipamentos e Material Permanente.....	73.000,00		

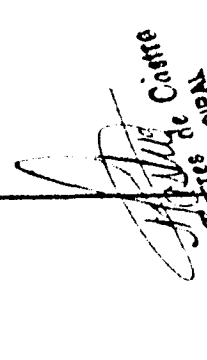
*[Assinatura]*  
 Prefeito Municipal  
 Antônio Moura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CCAT. ECONÔMICA
3.000.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u> .....			467.000,00
3.100.00	DESPESAS DE CUSTEIO.....			467.000,00
3.110.00	-Pessoal.....		302.000,00	
3.111.00	-Pessoal Civil.....	302.000,00		
3.120.00	-Material de Consumo.....		110.000,00	
3.130.00	-Serviços de Terceiros e Encargos.....		55.000,00	
3.131.00	-Remuneração Por Serviços Pessoais.....	5.000,00		
3.132.00	-Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00		
4.000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> .....			333.000,00
4.100.00	INVESTIMENTOS.....			333.000,00
4.110.00	-Obras e Instalações.....	273.000,00		
4.120.00	-Equipamentos e Material Permanente.....	60.000,00		

*[Assinatura]*  
 Carlos de Castro  
 Prefeito Municipal

TOTAL 800.000,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CCAT. ECONÔMICA
3.000.00	DESPESAS CORRENTES.....			89.000,00
3.100.00	DESPESAS DE CUSTEIO.....			89.000,00
3.110.00	-Pessoal.....		80.000,00	
3.111.00	-Pessoal Civil.....	80.000,00		
3.120.00	-Material de Consumo.....		5.000,00	
3.130.00	-Serviços de Terceiros e Encargos.....		4.000,00	
3.131.00	-Remuneração Por Serviços Prestados.....	500,00		
3.132.00	-Outros Serviços e Encargos.....	3.500,00		
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL.....			41.000,00
4.100.00	INVESTIMENTOS.....			41.000,00
4.110.00	-Obras e Instalações.....	36.000,00		
4.120.00	-Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00		

  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CARIPÁ DE MINAS